UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br

PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	ACE: Organização de Eventos - SECHHS								
Unidade Ofertante:	Faculdade de Engenharia Civil								
Código:	FECIV 31301		Período/Série:		3°		Turma:	B	
Carga Horária:						Natureza:			
Teórica:	00	Prática:	45	Total:	45	Obrigatória:	(X)	Optativa:	( )
Professor(A):	Alice Rosa da Silva Maria Lyda Bolanos Rojas					Ano/Semestre:		2024/2	
Observações:	a) E-mail institucional das docentes: alicers@ufu.br; marialyda@ufu.br b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 46/2022 (Das Normas de Graduação); RESOLUÇÃO CONSUN Nº 87/2024 que aprova o calendário acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2024/1 e 2024/2. RESOLUÇÃO Nº 30/2011, DO CONGRAD que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) O docente a seu critério poderá agendar aulas aos sábados. e) O(a)s estudantes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (http://www0.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.								

2. EMENTA

Poderão ser organizados diversos tipos de eventos de extensão consistentes junto à sociedade, no âmbito da Engenharia Civil. Os eventos a serem organizados devem estar articulados com o Plano de Extensão da Unidade (PEX) da FECIV e serem cadastrados no Sistema de Registro e Informação de Extensão (SIEX) da UFU.

3. JUSTIFICATIVA

Atividade curricular de extensão (ACE) é um componente que busca desenvolver ações de extensão a serem promovidas pelos estudantes do curso de Engenharia Civil em parceria com a comunidade acadêmica, nas diversas modalidades (programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços).

A Atividade Curricular de Extensão (ACE-organização de eventos) consiste no primeiro contato dos discentes com ações de extensão. Ao longo dessa disciplina, serão desenvolvidas atividades que visam à aproximação com a sociedade, mediante o planejamento de um evento relacionado com temas de Recursos Hídricos e Saneamento. Esse evento será gratuito e aberto à toda comunidade. Diante do cenário atual de mudanças climáticas, crescimento urbano, poluição das águas e do ar, a elaboração de um simpósio que aborde essas questões é de grande interesse, não só para a comunidade acadêmica, mas para a sociedade em geral.

4. OBJETIVO

Organizar eventos acadêmicos no âmbito da FECIV e da comunidade externa, visando à ampliação dos conhecimentos técnico-científicos, a formação transdisciplinar, o desenvolvimento de competências e habilidades, a integração dos alunos com o corpo docente e o contato e a troca de experiências com profissionais atuantes no mercado de trabalho.

Desenvolver as seguintes competências e habilidades: capacidade de empreender, criar, inovar, planejar e organizar, analisar e sintetizar, minimizar erros e otimizar; gestão logística e financeira; relacionamento interpessoal; trabalho em equipe; liderança; tomada de decisões; autonomia; assumir e delegar tarefas; comunicação escrita.

O objetivo específico da disciplina ACE–organização de eventos, do período letivo 2024/2, é planejar o II Simpósio de Recursos Hídricos, Hidráulica e Saneamento.

5. PROGRAMA

SEMANA	PERÍODO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1	13/12	Prof. - Apresentação da área Recursos Hídricos, Hidráulica e Saneamento. Prof. - Apresentação do plano da ACE. Formato geral do evento.
2	20/12	Prof. - Apresentação dos laboratórios de Hidráulica e Saneamento. Prof. - Divisão das equipes para organização do II Simpósio de Recursos Hídricos, Hidráulica e Saneamento. Elaboração da organização, detalhamento das atividades de cada equipe e do cronograma de trabalho.
	22/12 a 01/02	

3	07/02/2025	Apresentação da organização, detalhamento das atividades de cada equipe e do cronograma de trabalho. Orçamento do evento (meta 1) (quais atividades e quanto o custo de cada?) Definir as atividades a serem realizadas, relacionadas à seção (maquetes, cartilhas, vídeos, palestras sobre o saneamento – escolas)
4	14/02	Orçamento do evento (quais atividades e quanto o custo de cada?) (meta 1) Execução das atividades definidas na 3ª semana.
5	21/02	Apresentação do orçamento do evento (meta 1) Contato de possíveis parcerias (meta 2) Execução das atividades definidas na 3ª semana.
6	28/02	Resultado das parceiras realizadas (meta 2) Contato sobre visitas técnicas viáveis (meta 3). Execução das atividades definidas na 3ª semana.
7	07/03	Resultado das visitas agendadas (meta 3) Contato de patrocínios/ fundos (meta 4). Execução das atividades definidas na 3ª semana.
8	14/03	Resultado dos patrocínios/ fundos (meta 4). Execução das atividades definidas na 3ª semana.
9	21/03	Discentes e professores – Avaliação geral do andamento da organização do evento. Execução das atividades definidas na 3ª semana.
10	28/03	Seminário para apresentação da proposta completa do evento. Execução das atividades definidas na 3ª semana.
11	04/04	Execução das atividades definidas na 3ª semana.
12	11/04	Execução das atividades definidas na 3ª semana.
13	18/04	Execução das atividades definidas na 3ª semana.
14	25/04	Execução das atividades definidas na 3ª semana.
15	01/05	Execução das atividades definidas na 3ª semana.
16	09/05	Discentes e professores - Avaliação final da ACE (preenchimento de formulário).
17		Período destinado a outras atividades

6. **METODOLOGIA**

A ACE-organização de eventos, trata-se de uma disciplina totalmente prática e que requer, pela sua natureza (ser uma atividade curricular de extensão), que os estudantes sejam os atores principais do processo de desenvolvimento desse componente curricular, que pratiquem a proatividade e exerçam suas atividades com autonomia e criatividade.

As atividades dessa disciplina, para a turma 2024/2, foram estruturadas a partir do Programa de Extensão em Recursos Hídricos e Saneamento (Registro SIEX n. 31987/2024), o qual tem como objetivo principal planejar e realizar o II Simpósio de Recursos Hídricos, Hidráulica e Saneamento.

Dessa forma, a disciplina ACE-organização de eventos, do período letivo 2024/2 será executada com atividades necessárias para o planejamento do II Simpósio de Recursos Hídricos, Hidráulica e Saneamento.

Para mediar e coordenar a execução do planejamento do citado evento, os docentes responsáveis pelo componente curricular elaboraram o quadro de atividades do II Simpósio de Recursos Hídricos, Hidráulica e Saneamento (item 5), identificando quatro equipes gerais necessárias para atingir o objetivo dessa ACE, sendo elas:

Equipe 1 – Arte, comunicação e divulgação (TURMA A);

Equipe 2 – Infraestrutura física e virtual, cerimonial, logística e cultural (TURMA A);

Equipe 3 – Patrocínio, financeiro e relação com parceiros externos (TURMA B);

Equipe 4 – Organização geral e comissão científica (TURMA A).

Os discentes serão agrupados nessas quatro equipes de trabalho e terão autonomia para se reorganizarem internamente dentro do grupo (detalhando as tarefas, estabelecendo prazos internos da equipe, reuniões da equipe, etc). Nesse processo, cada equipe deve informar, aos professores, o nome de um líder e o meio de comunicação que será usado entre os membros, bem como o detalhamento do planejamento interno.

A programação da disciplina foi pensada de forma a contemplar parte da carga horária desse componente curricular para as equipes trabalharem as metas previstas (na sala de aula e no horário regular da disciplina) e parte para a integração dos grupos com a exposição/apresentação das atividades realizadas (item 5). Reforça-se que essas atividades serão realizadas no horário regular da disciplina e na sala de aula com a presença dos professores. Entretanto, algumas atividades poderão demandar carga horária fora do período regular da disciplina.

Além das atividades específicas para o planejamento do II Simpósio de Recursos Hídricos, Hidráulica e Saneamento, os estudantes farão um trabalho práticos nos Laboratórios de Hidráulica e Saneamento. Essa atividade seguirá a mesma divisão em equipes de trabalho.

Cada uma das equipes dever propor um assunto para o trabalho prático. Os professores auxiliarão na escolha dos temas e orientarão as etapas de construção dos experimentos.

7. **AVALIAÇÃO**

A avaliação será contínua, durante as aulas e nos momentos das apresentações das metas. O processo envolverá a observação individual e do grupo.

Critérios:

- Participação em sala de aula.

- Cumprimento dos prazos.

- Qualidade dos produtos entregues/apresentados.

- Proatividade.

A nota final na disciplina será dada pela média do aproveitamento individual do estudante nas fichas de avaliação que serão fechadas a cada meta ou etapa concluída (item 5).

Valores:

As metas relativas ao planejamento do evento terão o valor de 20 pontos cada, somando 80 pontos.

As metas relativas às atividades práticas, terão o valor de 20 pontos.

Aprovação:

O discente que obter média igual ou superior a 60 pontos será classificado como "Aprovado" nesse componente curricular, desde que também tenha, simultaneamente, atendido aos outros critérios definidos na norma de graduação da UFU.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

MATIAS, M. (org.). **Planejamento, organização e sustentabilidade em eventos culturais, sociais e esportivos**. Barueri: Manole, 2011. *E-book.* ISBN9788520449035. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520449035/. Acesso em: 25 out. 2022.

MENDONÇA, M. J. A.; PEROZIN,J. G. P. A. **Planejamento e organização de eventos**. São Paulo: Érica, 2014. *E-book.* ISBN 9788536511030. Disponível em:https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536511030/. Acesso em: 25 out. 2022.

NOGUEIRA, C. G. *et al*. **Planejamento de eventos**. Porto Alegre: SAGAH, 2020. *E-book.* ISBN 9786556900681. Disponível em:https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556900681/. Acesso em: 25 out. 2022.

Complementar

AGOSTINHO, M. **Técnicas do trabalho de grupo**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2001. *E-book.* ISBN 9788522471799. Disponível em:https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522471799/. Acesso em: 25 out. 2022.

COHEN, E. G.; LOTAN, R. A. **Planejando o trabalho em grupo**: estratégias para salas de aula heterogêneas. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2017. *E-book.* ISBN9788584291021. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584291021/. Acesso em: 25 out. 2022.

DORTA, L. O. (org.). **Fundamentos em técnicas de eventos**. Porto Alegre: Bookman, 2015. *E-book.* ISBN 9788582602553. Disponível em:https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582602553/. Acesso em: 25 out. 2022.

GIACAGLIA, M. C. **Eventos**: como criar, estruturar e captar recursos. São Paulo: Cengage Learning, 2006. *E-book.* ISBN 9788522108626. Disponível em:https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522108626/. Acesso em: 25 out. 2022.

MATIAS, M. **Organização de eventos**: procedimentos e técnicas. 6. ed. Barueri: Manole, 2013. *E-book.* ISBN 9788520449028. Disponível em:https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520449028/. Acesso em: 25 out. 2022.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/_____

Coordenação do Curso de Graduação: _____

Documento assinado eletronicamente por **Maria Lyda Bolanos Rojas**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/02/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5949114** e o código CRC **387F89C3**.